



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	6
Portarias DEMTRAM	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Revogação / Anulação	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Educação-COMED	9
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.005, DE 29 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, CAROLINE BOZZA, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de ter obtido a 0023ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 01/06/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.006, DE 29 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 25/05/2023, CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de ter obtido a 0021ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 01/06/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.007, DE 29 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, ROSANA SANTOS OLIVEIRA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO I", em virtude de ter obtido a 0022ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 01/06/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.008, DE 29 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA fora nomeado em 02/03/2020, com início do exercício em mesma data, através da Portaria nº 32.307/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 02/03/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de "PEDAGOGO - CAPS" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 3 de 16

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.009, DE 29 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/05/2023 a 27/06/2023, a
MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME, lotada no cargo de
"AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-
PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/02/2015 a 24/02/2020,
nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de
18/09/2003, conforme Certidão nº 292/2020 e
requerimento protocolado sob o nº 790/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de
2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-
cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.010, DE 29 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do
Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo
relacionados, as férias regulamentares que seguem
mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JAIR CORREIA (30d)	05/06/2023	04/07/2023	23/10/2021 a 22/10/2022
WILLIAN OTTON AYRES CRUZ (30d)	29/05/2023	27/06/2023	03/11/2020 a 02/11/2022
DÉCIO CORREIA (30d)	24/05/2023	22/06/2023	03/04/2018 a 02/04/2019
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS (10d)	19/06/2023	28/06/2023	01/04/2020 a 31/03/2021
JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO (10d)	22/05/2023	31/05/2023	27/03/2022 a 26/03/2023
EDUILO RODRIGUES DA MOTA (15d)	14/06/2023	28/06/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
BIANCA REGINATO LUIZARI (15d)	23/05/2023	06/06/2023	26/04/2021 a 25/04/2022
OSVALDO DE SOUZA FILHO (30d)	29/05/2023	27/06/2023	10/08/2018 a 09/08/2020
LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (15d)	14/06/2023	28/06/2023	02/04/2021 a 01/04/2022
PATRICIA BIAJANTE WASHINGTON DE ASSIS (15d)	30/05/2023	13/06/2023	08/02/2022 a 07/02/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de
2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-
cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.809, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do
Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo

relacionados, as férias regulamentares que seguem
mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA DA SILVA FREITAS (30d)	02/01/2024	31/01/2024	03/02/2022 à 02/02/2023
ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	15/08/2020 à 14/08/2021
ERICA RENATA VARAGO (30d)	02/01/2024	31/01/2024	09/09/2022 à 08/09/2023
JULIA MARIA MARQUES SOUZA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	05/07/2022 à 04/07/2023
ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	22/06/2022 à 21/06/2023
LAZARA MARIA CARDOSO (15d)	08/01/2024	22/01/2024	15/03/2022 à 14/03/2023
SIMONE LEITE (30d)	02/01/2024	21/01/2024	20/05/2021 à 19/05/2022
MARIA ANGELICA DE SOUZA ROCHA (15d)	02/01/2024	16/01/2024	04/06/2022 à 03/06/2023
MARCIAL VINICIO DIAS MORA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/02/2022 à 31/01/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de
dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-
cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.810, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do
Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 15/12/2023, por pedido de
dispensa, TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS, das funções
do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" Tabela III,
Nível I, Faixa "A", 25 horas/aulas, conforme Ofício nº
326/2023 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de
2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada
por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.811, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 36.777/2023, item 06, que
concede Férias ao servidor ALDO GOUVEIA, para constar
corretamente o período de gozo de férias: 20 (vinte) dias -
02/01/2024 à 21/01/2024, ficando ciente que deverá
retornar às suas funções em 22/01/2024. Pedido alterado
através do memorando nº 12.555/2023, despacho nº 5.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de
dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 4 de 16

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.812, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARCIAL VINICIUS DIAS MORA, lotado no cargo de "VISITADOR SANITÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.406Y/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.813, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LISANGELA PEREIRA DA SILVA (10d)	02/01/2024	11/01/2024	19/12/2019 à 18/12/2020
ANTONIA PEDRO DOS SANTOS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	09/12/2022 à 08/12/2023
EDIMARCIA SOARES DE FREITAS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	21/02/2022 à 20/02/2023
MARIA LUCIA DE SOUZA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	27/09/2022 à 26/09/2023
BERNARDETE ALVES NEVES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/10/2021 à 30/09/2023
MARA REGINA TROVATO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	19/08/2022 à 18/08/2023
LAZARO JOSE GONÇALVES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	27/05/2022 à 26/05/2023
MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/03/2022 à 28/02/2023
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/03/2022 à 28/02/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.814, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do

Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSILDA DIONISIO PESIAN (20d)	02/01/2024	21/01/2024	25/05/2022 à 24/05/2023
CRISTIANE OLIVEIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/10/2022 à 30/09/2023
SANDRA PAIVA MONTIVANELLI (20d)	02/01/2024	21/01/2024	21/05/2022 à 20/05/2023
SIMONE BETTI MARMORO (15d)	03/01/2024	17/01/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR (10d)	15/01/2024	24/01/2024	02/03/2022 à 01/03/2023
TANIA BOVOLATO (20d)	05/02/2024	24/02/2024	03/09/2021 à 02/09/2022
BARBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	10/07/2022 à 09/07/2023
SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE (20d)	02/01/2024	21/01/2024	21/05/2022 à 20/05/2023
APARECIDA BERGAMINI CARVALHO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	10/06/2021 à 09/06/2023
REGINALDO DE OLIVEIRA XAVIER (20d)	02/01/2024	21/01/2024	22/08/2022 à 21/08/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.815, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	27/02/2022 à 26/02/2023
FERNANDA XAVIER COSTA ALVES (30d)	02/01/2024	31/01/2024	10/07/2022 à 09/07/2023
KELLI CRISTINA DA SILVA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	05/07/2022 à 04/07/2023
SILVIA VIEIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	19/01/2022 à 18/01/2023
TATIANE TEIXEIRA SANTOS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	17/06/2022 à 16/06/2023
BERNARDETE DE LURDES FLORES RIBEIRO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	03/04/2020 à 02/04/2021
CELSON DE AGUIAR COSTA JUNIOR (30d)	02/01/2024	31/01/2024	30/04/2022 à 29/04/2023
MARISA CELIA NEVES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	09/09/2022 à 08/09/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.816, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 20/11/2023, a designação de SIMONE DANTAS PARDO, lotada no cargo de "VIGILANTE", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 5 de 16

DE TURISMO”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.817, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 20/12/2023, TALITA APARECIDA ALELUIA, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DE TURISMO”, Referência “12”, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.818, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18/12/2023, a IZA CAROL CABRERA, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF (TEÇAINDA)”, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico expedido pela Dra Mary Martins Nery, inscrita no CRM – 75.473.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 15/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.819, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO COELHO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	15/08/2021 à 14/08/2023
AGUEDA ARAUJO COSTA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	08/04/2022 à 07/04/2023
ANA CRISTINA DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	11/07/2022 à 10/07/2023
ANA PAULA BEZERRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	22/09/2022 à 21/09/2023
ANGELA MARIA DOS SANTOS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	14/10/2022 à 13/10/2023
APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	02/04/2022 à 01/04/2023
FABIANA EMIKO NAKATSUGI THEODORO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	16/08/2022 à 15/08/2023
IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	08/04/2022 à 07/04/2023
KARINA FATIMA SOUZA GOUVEIA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	15/04/2022 à 14/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.820, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	04/06/2022 à 03/06/2023
LUCIANA FERRAZ SILVA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	13/02/2022 à 12/02/2023
LUCINEIDE DE FATIMA SILVA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	07/03/2021 à 06/03/2022
MARCELA MARTINS DA CONCEIÇÃO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	08/04/2022 à 07/04/2023
MARIA DA GRAÇA LARA DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	02/12/2022 à 01/12/2023
RITA DE CÁSSIA BARBOSA VIEIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	17/06/2022 à 16/06/2023
RITA DE CÁSSIA INACIO SANTOS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	30/08/2022 à 29/08/2023
SILVIA REGINA PECORARI CRUZ (20d)	02/01/2024	21/01/2024	04/08/2022 à 03/08/2023
TEREZA HIROKO HOTSUTA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	09/04/2021 à 08/04/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.821, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 126/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 6 de 16

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 20/12/2023 a 17/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.822, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 19/12/2023, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, para lotar o cargo de "VIGILANTE MASCULINO", em virtude de ter obtido a 0013ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 20/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 03/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.823, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02/01/2024 à 31/01/2024, a **ALESSANDRA CRISTINE CORÓ PICININ**, lotada no cargo de MONITOR DE RECREAÇÃO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/04/2013 à 14/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 081/2018 e requerimento protocolado sob o nº 2.427/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.824, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02/01/2024 à 31/01/2024, a **JULIANO LIMA DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de **PINTOR**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 à 04/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 039/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.426/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 088/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o evento "Show da Virada 2023", realizado pela Prefeitura Municipal juntamente com os Departamentos de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO requerimento via 1doc Memorando nº 12.717/2023 em 13/12/2023, por intermédio da Diretora do Departamento de Cultura e Diretor do Departamento de Turismo;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 7 de 16

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminada no dia 31/12/2023 para "SHOW DA VIRADA 2023" com início às 22h00 e término previsto para 03h00 do dia 01/01/2024.

> **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS - DEFRONTE A PRAÇA GETÚLIO VARGAS e QUARTEIRÃO DEFRONTE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "SHOW DA VIRADA", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 089/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o evento "Show da Virada 2023", realizado pela Prefeitura Municipal juntamente com os Departamentos de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO requerimento via 1doc Memorando nº 12.763/2023 em 14/12/2023, por intermédio da Diretora do Departamento de Cultura e Diretor do Departamento de Turismo;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminada no dia 31/12/2023 para "SHOW DA VIRADA 2024" com início às 22h00 e término previsto para 03h00 do dia 01/01/2024.

> **RUA ANTONIO LINO DE OLIVEIRA, Nº 118 - DISTRITO DE GUACHOS - VILA ESCÓCIA**, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "SHOW DA VIRADA", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente TEC LAUNDRY COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA - ME - Itens 01 e 02, referente à aquisição de 01 Lavadora Extratora de 30kg e 01 Máquina Secadora Elétrica para atendimento da Entidade Vila Vicentina, através de Emenda Parlamentar. A aprovação refere-se ao número da programação 352920320230002, funcional programática 082445031219G0035, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 21/12/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA EPP - Itens 18, 31, 32, 50, 69 e 154; AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA EPP - Itens 01, 03ª 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22 a 30, 36, 39, 42, 43, 52 a 57, 62 a 68, 70 a 73, 75, 77, 80, 82, 84 a 91, 93 a 97, 101 a 103, 106 a 115, 117, 119 a 126, 128 a 131, 133, 136 a 139, 144 a 149, 151 a 160, 163, 164, 166, 167, 169, 172, 174, 177 a 181, 185 196, 200, 202, 203, 210 a 212, 215 a 219, 221 a 228, 231 a 234, 236 e 237; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME - Itens 02, 13, 15, 21, 33 a 35, 37, 38, 40, 41 a 49, 51,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 8 de 16

58 a 61, 74, 76, 78, 79, 81, 83, 92, 98 a 100, 104, 116, 118, 127, 132, 134, 135, 140 a 143, 150, 161, 162, 165, 168, 171, 173, 175, 176, 182 a 184, 197 a 199, 201, 204 a 209, 220, 229, 230 e 235; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de escritório, para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 21/12/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

o Departamento de Agricultura não possui ficha orçamentária para obras no exercício de 2024, sendo necessário o envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo. E, haja vista que, a partir do início do ano que vem será obrigatório a aplicação da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmulas do Supremo Tribunal Federal nº346 e 473. Martinópolis, 21/12/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **Aviso de Revogação de Licitação PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 038/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Licitatório nº 060/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em Análises Laboratoriais para Controle da qualidade da Água de Consumo Humano, em atendimento à Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, em que será necessário a realização do procedimento em 23 poços semiartesianos (ponto de captação), 19 reservatórios (saída do tratamento) e 23 pontos de distribuição no Município, motivada pelo devido a necessidade de realização de várias diligências por parte do gestor do Contrato no curso do processo licitatório, que esta sob égide da Lei nº 8.666/93 e de que, ainda esta em curso a realização de diligências de sua parte, tendo em vista que a partir do início do ano que vem será obrigatória a aplicação da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e, considerando que não há tempo hábil para a republicação do edital neste ano, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmulas do Supremo Tribunal Federal nº346 e 473. Martinópolis, 21/12/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **Aviso de Revogação de Licitação TOMADA DE** **PREÇOS Nº 017/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 017/2023, Processo Licitatório nº 063/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação de sala no Departamento de Agricultura e Abastecimento, para ações ou projetos de capacitação profissional ou empreendedorismo e reuniões, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, motivada pelo fato de que foram necessárias diligências no curso do processo licitatório o qual está sob égide da Lei nº 8.666/93, com retificação de cronograma, análise de impacto orçamentário por parte do gestor do contrato e atualização de Planilha Orçamentária e , considerando que, conforme informado pelo Departamento de Contabilidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 9 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação-COMED



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Av. Ângelo Corghi Nº1. 258 – Residencial São Judas Tadeu Martinópolis/SP

Fone (18) 99795-7651

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos dezanove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros conforme lista de presença anexa. A Presidente Marilda Aparecida Guilherme agradece a presença de todos, e apresenta a Deliberação das Diretrizes Operacionais Para as Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com Sala em Período Integral no Município de Martinópolis. As gestoras da Unidade onde será implantada as salas de Educação Integral Roseli Sant'Ana e Elis Regina Pereira sugeriram a elaboração de critérios para a seleção dos professores oficinairos. O conselheiro Pedro Silveira Junior sugeriu também a elaboração de uma banca para avaliação do projeto e do perfil do candidato. Foi apresentado também o Memorando 10.925/2023 que solicita a publicação de errata do decreto 6.712, de 6 de novembro de 2023.

Onde lê-se:

Artigo 20 – A atribuição de classes ou aulas da UE, realizar-se-à no dia 21/12/2023 às 9h00.

Leia-se:

Artigo 20 – A atribuição de classes ou aulas na UE, realizar-se-à no dia 21/12/2023 às 9h00, exceto para os professores de Educação Básica II e docentes inscritos para outros campos de atuação.

Para estas situações descritas acima fica estabelecido o seguinte cronograma de atribuição:

- Na Unidade Escolar – dia 01/02/2024, às 9h – atribuição de aulas para efetivos de Educação Básica II;
- No Departamento Municipal de Educação – dia 02/02/2024, às 9h – carga suplementar para professores efetivos no cargo de PEB II;
- No Departamento Municipal de Educação – dia 02/02/2024, às 10h30 – carga suplementar para outros campos de atuação para docentes inscritos.

Onde lê-se:

Artigo 21: Os professores de PEB II e Atendimento Educacional Especializado, que não tiverem suprido sua carga total na unidade de lotação, deverão obrigatoriamente participar da atribuição para complementação da carga horária em outra(s)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 10 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Av. Ângelo Corghi Nº1. 258 – Residencial São Judas Tadeu Martinópolis/SP

Fone (18) 99795-7651

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

unidade(s) escolar(es), na sede do Departamento de Educação dia 22/12/2023, às 13h30.

Leia-se:

Artigo 21: Os professores de Atendimento Educacional Especializado que não tiverem suprido sua carga total na unidade de lotação, deverão obrigatoriamente participar da atribuição para a complementação da carga horária em outra(s) unidade(s) escolar(es), na sede do Departamento de Educação dia 22/12/2023, às 13h30.

Onde lê-se:

Artigo 11: seção III – Da Remoção

b) A escolha da vaga para o ano letivo de 2024 realizar-se-à no dia 22/12/2023, às 9h00 no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834, em Martinópolis.

Leia-se:

b) A escolha da vaga para o ano letivo de 2024 realizar-se-à no dia 22/12/2023, às 9h00 no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834, em Martinópolis, exceto para os professores de Educação Básica II. Para este segmento a escolha de vagas realizar-se-à no dia 02/02/2024, às 8h30 no Departamento Municipal de Educação. Essas alterações tem como objetivo a Implantação de 1/3 para o PEB II, cuja tabela será elaborada em janeiro. Os membros emitiram **PARECER FAVORÁVEL** aos documentos analisados e nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Paula Cristina Dantas dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os demais presentes.

Martinópolis, 19 de dezembro de 2023.

Presidente: Marilda Aparecida Guilherme

Membros:

Paula Cristina Dantas dos Santos

Grazieli Ramos Carreira

Cláudia Aparecida Fonseca

Pedro Silveira Junior

Rosimeire Nunes Braga Bordin

Vânia Soares de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 12 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Av. Ângelo Corghi Nº1. 258 – Residencial São Judas Tadeu Martinópolis/SP

Fone (18) 99795-7651

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Visitantes:

Roseli Sant'Ana

Elis Regina Pereira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 13 de 16



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS-SP

Rua Tenente Cassemiro Dias, nº 834 - Centro - Martinópolis/ SP
Telefone (18) 3275-1717 - (18) 3275-1771 - CEP - 19500-000
E-mail: demedmartinopolis@gmail.com

Ofício Especial/2023 – Departamento Municipal de Educação de Martinópolis

A/C

Marilda Aparecida

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Prezada Senhorita,

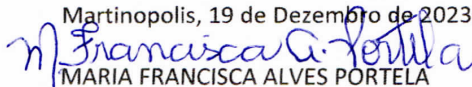
Venho por intermédio deste, solicitar a vossa senhoria e seus pares, desde egrégio Conselho Municipal de Educação de Martinópolis que emita parecer sobre as deliberações inerentes à oferta da Educação em Tempo Integral, a ser ofertada no ensino Infantil da EMEFEI Professora Gertis dos Santos Almeida vinculada ao Sistema Municipal de Ensino.

Encaminhamos em apenso a este, um modelo de Resolução feito pelo Departamento Municipal de Educação, no intuito de regulamentar a educação em tempo integral aos moldes da realidade educacional do município de Martinópolis, para servir com suporte na análise e posteriormente emissão do Parecer.

Desde já, agradecemos vossa habitual atenção e colocamo-nos a inteira disposição para qualquer eventual dúvida.

Atenciosamente,

Martinópolis, 19 de Dezembro de 2023


MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA

Diretor do Departamento Municipal de Educação (DEMED)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 14 de 16



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS-SP

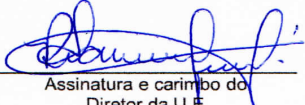
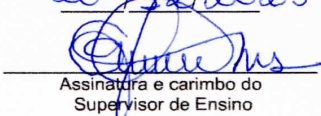
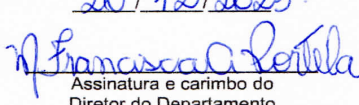
Rua Tenente Cassemiro Dias, nº 834 - Centro - Martinópolis/ SP

Telefone (18) 3275-1717 - (18) 3275-1771 - CEP - 19500-000

E-mail: demedmartinopolis@gmail.com

MATRIZ CURRICULAR

Ano	Ensino	Turno	Módulo
2024	Educação Infantil – Pré-escola	Integral	40 semanais
Carga Horária Semanal: 40 horas – Carga Horária Diária: 8h – Dias Letivos: 200 dias.			
FUNDAMENTO LEGAL LEI FEDERAL 9.394/96; Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI – Volume 1, Volume 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Parecer CNE/CEB Nº 22/98, Parecer CNE/CEB nº20/2009.			

EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS		CARGA HORÁRIA ANUAL	
			ETAPA			
			1ª ETAPA	2ª ETAPA		
Base Nacional Comum Curricular (Lei nº 13.415/2017)	Interações e Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O Eu, o Outro e o Nós	6	6	1240
			Corpo, Gestos e Movimentos	7	7	
			Traços, Sons, Cores e Formas	6	6	
			Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	6	6	
			Espaço , tempo,quantidades, relações e transformações	6	6	
			SUBTOTAL	31	31	
	Atividade Diversificada	Educação Física	2	2	360	
		Artes	2	2		
		Música	1	1		
		Contação de História	1	1		
		Artesanato	1	1		
		Inglês	1	1		
		Recreacionismo	1	1		
		SUBTOTAL	9	9		
		CARGA HORÁRIA GERAL				40
Observações: Entrada e saída dos alunos: das 08h às 16h			Com o titular da sala: 20h Com Especialistas: • Ed. Física - 2h • Artes - 2h • Contação de História- 1h • Inglês- 1h • Música-1 h • Artesanato- 1h • Recreacionismo-1h Obs: 1ª ETAPA- 4 anos a completar até 31/03 do ano vigente.			
• Início e término do ano letivo: conforme o calendário escolar do ano vigente.						
• As aulas não computadas na Matriz acima são consideradas aulas de vivências, projetos e atividades diversas.						
Martinópolis 20/12/2023	Em condições de homologar: 20/12/2023		Homologo: 20/12/2023			
 Assinatura e carimbo do Diretor da U.E	 Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino		 Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento Municipal de Educação			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 15 de 16



Conselho Municipal de Educação - COMED

Avenida Ângelo Corghi Nº 1258-Res São Judas Tadeu:

Fone (18) 3275-9500 Ramal – 9545-

CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Ofício Especial /2023

Assunto: PARECER FAVORAVEL EM QUE DEFINE DIRETRIZES A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS.

INTERESSADO: Departamento Municipal de Educação de Martinopolis

ASSUNTO: Em resposta ao Memorando 12.947/2023 **COM DATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**, e análise dos demais documentos exigidos por lei, os membros do Conselho Municipal de Educação de Martinópolis emitiram **PARECER FAVORAVEL EM QUE DEFINE DIRETRIZES A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)**, na Emefei Professora Gertis dos Santos Almeida, de acordo com a legislação vigente e as leis que a embasam. **Solicitam que através desta vossa senhoria encaminhe ao Executivo para Publicação da Referida Diretrizes.**

Sem mais reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Martinópolis, 20 de Dezembro de 2023

Marilda Aparecida Guilherme

Presidente do COMED

Ilma. Senhor

Maria Francisca Alves Portela

Diretora do DEMED

Martinópolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1289

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 30/2023, de 21 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE
DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período das Portarias nº 25, 28 e 29/2023 (**25 - vinte e cinco dias**), **LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**, lotado no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "**DIRETOR GERAL**", em comissão, Referência 3, Grau "B" - Tabela IV, constante na Lei Complementar nº 315/2017, em substituição à titular das funções, **MARIANA SCHOTT MELLO**, nos períodos de gozo das férias da referida servidora (02 a 06 - 5 dias; 08 a 17 - 10 dias; e 18 a 27/01/2024 - 10 dias).

Câmara do Município de Martinópolis, em 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b39c-af34-9820-9e7a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1289, ano VI, veiculado em 22 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 22/12/2023 às 08:23:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b39c-af34-9820-9e7a>